

**DECISÃO COREN-AP Nº 027, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**Homologa a inscrição Remida da profissional de enfermagem MARIA LEIA DE ARAUJO NUNES, COREN-AP Nº 494530-ENF/227148 AUX.**

**O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia,** no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

**CONSIDERANDO o PAD Nº 2024026133** que trata da solicitação de inscrição Remida junto ao Regional;

**CONSIDERANDO** a Ata da 574ª Reunião Ordinária de Plenário do COREN-AP, dos dias 21 e 22 de janeiro de 2025, a qual aprova a homologação a concessão de inscrição remida para a profissional.

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 747/2024, que trata acerca dos procedimentos para remição de inscrição profissional junto aos Conselhos de Enfermagem.

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Homologar a inscrição Remida, a contar de 23/07/2024, conforme requerimento da profissional de enfermagem abaixo listada:

|    |                                   |  |
|----|-----------------------------------|--|
| 01 | <b>MARIA LEIA DE ARAUJO NUNES</b> | <b>COREN-AP Nº 494530-ENF/<br/>227148 AUX.</b> |
|----|-----------------------------------|--|

**Art. 2º** - A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 17 de Janeiro de 2025.

**Dr. Donato Farias da Costa**  
Coren-AP nº 132.300-ENF.  
Presidente

**Dr. Diego Vinicius Pacheco de Araújo**  
Coren-AP nº 161.667-ENF.  
Secretário